

PORTARIA IPREM DB 060/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LUCINEIA DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA** – portadora do CPF: ***.855.316-** na condição de cônjuge do servidor José Aparecido Pereira - portador do CPF: ***.358.786-**, matrícula 9135-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Capineiros NA-I, falecido em 04/01/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$1.581,91 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/01/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva
Diretora de Benefícios Interina

